



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0659/2023 - GTE

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 135/2023**

**Contratada: PILARES SANEAMENTO LTDA**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 24,9715% devido o aumento e diminuição de quantitativos e inclusão de novos itens, e ainda, a prorrogação da vigência do contrato por mais um mês, referente** Construções de redes de água potável e esgoto sanitário – Rua 06, Bairro Vila Rica/Três Poços, Volta Redonda/RJ.

**Solicitante:** Gerência Técnica - GTE

**Processo Administrativo nº. 0659/2023**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0659/2023 - GTE

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2023

### ÍNDICE

### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0659/2023 - GTE

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 135/23

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 135/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **PILARES SANEAMENTO LTDA**, aditamento de **24,9715%** devido o aumento e diminuição de quantitativos e inclusão de novos itens, e ainda, a prorrogação da vigência do contrato por mais um mês, referente Construções de redes de água potável e esgoto sanitário – Rua 06, Bairro Vila Rica/Três Poços, Volta Redonda/RJ, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Termo no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **PILARES SANEAMENTO LTDA**, situada à Rua Cassiano Ricardo, nº 601, São José dos Campos/SP., CEP: 12.246-870 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.348.622/0001-48, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Guilherme Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 46.590.575-4 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 405.754.408-99 e Srta. **Bruna Nogueira**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 37.668.394-6 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 405.754.398-82 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0659/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o aditamento de **24,9715%** devido o aumento e diminuição de quantitativos e inclusão de novos itens, e ainda, a prorrogação da vigência do contrato por



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0659/2023 - GTE

**mais um mês, referente** Construções de redes de água potável e esgoto sanitário – Rua 06, Bairro Vila Rica/Três Poços, Volta Redonda/RJ.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia **08/01/2024 a 08/07/2024**.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para a prestação do serviço é de **R\$13.922,55** (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$5.759,76 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), através da Nota de Empenho nº 0237/2024 – funcional programática 45.01.17.512.1111.5451.3.4.4..9.0.51.00.00.00.1501 e R\$8.162,79 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), através da **Nota de Empenho nº 0238/2024**, funcional programática nº 45.01.17.512.1111.5452.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1501.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0659/2023 - GTE  
Volta Redonda, 28 de Março de 2024.

  
**Engº. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**GUILHERME** Assinado de forma digital  
por GUILHERME  
**NOGUEIRA:4** NOGUEIRA:40575440899  
Dados: 2024.04.10  
**0575440899** 13:06:37 -03'00'

**Guilherme Nogueira**  
Sócio  
PILARES SANEAMENTO LTDA  
Contratada

**BRUNA** Assinado de forma digital  
por BRUNA  
**NOGUEIRA:4** NOGUEIRA:40575439882  
Dados: 2024.04.10  
**0575439882** 13:08:52 -03'00'

**Bruna Nogueira**  
Sócia  
PILARES SANEAMENTO LTD/  
Contratada

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000238

DATA DE EMISSÃO : 26/03/2024

TIPO : GLOBAL  
PROC. ADM : 0659/2023

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**Programa** : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO  
**Proj/Ativ** : 5452 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO  
**Rubrica** : 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
 OBRAS E INSTALACOES  
**Recurso** : 1501 - Outros Recursos não Vinculados | 0000  
 - NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 655847  
**Licitação** : 127/2023 **Modalidade**: TOMADA DE PREÇOS  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 126454 **CNPJ** : 22.348.622/0001-48  
**Nome** : PILARES SANEAMENTO LTDA  
**Endereço** : CASSIANO RICARDO, 601  
**Município** : SAO JOSE DOS CAMPOS-SP CEP : 12246870  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 001 / 6869-1 / 9579-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 033028 SEQ. DO EMPENHO Nº 956937  
 AUTORIZAÇÃO Nº 284842 PROC. ADMIN (P.A.) : 0659/2023

Valor Orçado	600.000,00	Saldo Anterior	600.000,00
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	8.162,79	Saldo Atual	591.837,21
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<b>3.4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO (CONSTRUÇÃO 120,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DN 150 PVC NBR 7362 E 02 (DOIS) POÇOS DE VISITAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PLANILHA ID 625, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, DEMONSTRATIVOS COMPOSIÇÃO BDI DE MATERIAIS E SERVIÇOS (DESONERADOS), DESENHOS ES - 60659 E DV - 70787, NA RUA 6, VILA RICA/TRÊS POÇOS.) - SOLICITAÇÃO: 52354	8.162,79	8.162,79

RESUMO: CONSTRUÇÕES DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL E COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO.. CONTATO: ENGENHEIRO ÉRICO VINICIUS DE SOUZA REIS E-MAIL ereis@saaevr.com.br TEL (24) 3344:2980 / 2927.

DESTINO: GTE	TOTAL	8.162,79
--------------	-------	----------

EMITIDO POR  Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23063 - SAAEVR	VISTO  Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE  Nelya C. Pereira Ribeiro GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	AUTORIZADO _____ GERÊNCIA SOLICITANTE
--	---	---

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 2 MESES  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS  
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

08.01.01  
14.514

NOVA DE EMPREGO N.º 20232  
DATA DE EMPREGO - 2023/02/20  
NOME DO EMPREGADO  
RUA S. ALDO  
RUA S. ALDO

SERVICHO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

15 LUIS ENRIQUE AYERZA  
CALLE S. ALDO  
CALLE S. ALDO

100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000
100	1000	10000	100000	1000000

CODIGO	DESCRIPCION	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
002	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
003	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
004	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
005	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
006	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
007	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
008	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
009	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
010	TRABAJO DE... (mirrored text)	1000	10000	1000000
TOTAL		10000	100000	10000000

DIRECCION GENERAL DE AGUAS Y SERVICIOS DE INTERCOMUNICACION  
 DIRECCION GENERAL DE AGUAS Y SERVICIOS DE INTERCOMUNICACION  
 DIRECCION GENERAL DE AGUAS Y SERVICIOS DE INTERCOMUNICACION

Christian R. Motta  
 Matr. 21.175 (C.R.) 135210-3  
 Director de Contratación

Director de Contratación



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000237  
 DATA DE EMISSÃO : 26/03/2024



TIPO : GLOBAL  
 PROC. ADM : 0659/2023

**Órgão** : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO  
**Programa** : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO  
**Proj/Ativ** : 5451 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**Rubrica** : 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
 OBRAS E INSTALACOES  
**Recurso** : 1501 - Outros Recursos não Vinculados | 0000  
 - NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 655840  
**Licitação** : 127/2023 **Modalidade**: TOMADA DE PREÇOS  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 126454 **CNPJ** : 22.348.622/0001-48  
**Nome** : PILARES SANEAMENTO LTDA  
**Endereço** : CASSIANO RICARDO, 601  
**Município** : SAO JOSE DOS CAMPOS-SP CEP : 12246870  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 001 / 6869-1 / 9579-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 033028 SEQ. DO EMPENHO Nº 956935  
 AUTORIZAÇÃO Nº 284841 PROC. ADMIN (P.A.) : 0659/2023

Valor Orçado	900.000,00	Saldo Anterior	900.000,00
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	5.759,76	Saldo Atual	894.240,24
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<b>3.4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA POTAVEL (CONSTRUÇÃO 180,00 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL DN 50 PVC/PBA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PLANILHA ID 625, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, DEMONSTRATIVOS COMPOSIÇÃO BDI DE MATERIAIS E SERVIÇOS (DESONERADOS), DESENHO AP - 50595, NA RUA 6, VILA RICA/TRÊS POÇOS.) - SOLICITAÇÃO: 52354	5.759,76	5.759,76
RESUMO : CONSTRUÇÕES DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL E COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO.. CONTATO: ENGENHEIRO ÉRICO VINICIUS DE SOUZA REIS E-MAIL ereis@saaevr.com.br TEL (24) 3344:2980 / 2927.			
DESTINO : GTE		TOTAL	5.759,76

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23063 - SAAE/VR	 Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE  Neiva C. Pereira Ribeiro GERÊNCIA FINANCEIRA Matr.: 14826 - SAAE/VR	GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 2 MESES  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS  
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



NOTA DE EMPENHO Nº: 000337  
 DATA DE EMISSÃO: 2003/03/04  
 TIPO: ORDAL  
 PROCO. ATIM: 843212023

SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGO  
 Nº CUJAS EMBOBETA - ARRABOJO 438  
 Nº 14 RUCOMIN  
 SMOZ. MUNICIPAL - CASERIO  
 32 24 23000-02

<p>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        04 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        05 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        07 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        08 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        09 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        12 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        13 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        17 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        18 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        19 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        20 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</p>
---	---

QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p>1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          2 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          6 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          7 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          8 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO          10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</p>		

<p>SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGO</p>	<p>             Christiane R. Motto            Matr. 27.173 CRC-RJ 133220-3            Diretora de OBRAS            19/03/2003         </p>	<p>             Genete F. de Azevedo            Matr. 14828 - BAAEVR            19/03/2003         </p>
---	---	---

RECEBUEMOS DE V. EXCELÊNCIA O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM PAGAMENTO DE EMPENHO Nº 000337, DATA DE EMISSÃO 04/03/2003.